



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6584  
pedagogia.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCLP - CH/UFGS/2017**

Delibera sobre Alteração no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares (ACCS) na matriz curricular do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do *campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2017, registrada na Ata nº 08/2017,

DELIBERA:

**Art. 1º** Altera no PPC do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura *campus* Chapecó no artigo 4º, inciso I, do regulamento de Atividades Curriculares Complementares,

No Grupo I, **onde se lê:**

I - Atividades Complementares em Pesquisa (até 100 horas):

- a) Projetos e Programas de pesquisa;
- b) Publicações na área ou áreas afins;
- c) Monitorias, Iniciação Científica e Grupos de Estudos Formais da UFGS;
- d) Apresentação de trabalhos em eventos;
- e) Participação na organização de eventos;
- f) Trabalho voluntário vinculado a projetos de pesquisa e/ou extensão.

**Leia-se:**

I – Atividades complementares em Pesquisa (até 100 horas):

- a) Projetos e Programas de pesquisa;
- b) Publicações na área ou áreas afins;
- c) Monitorias<sup>1</sup>, Iniciação Científica e Grupos de Estudos Formais da UFGS;
- d) Apresentação de trabalhos em eventos;

<sup>1</sup>Avaliar aqui somente monitorias de pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6584  
pedagogia.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- e) Participação na organização de eventos;
- f) Trabalho voluntário vinculado a projetos de pesquisa e/ou extensão<sup>2</sup>;
- g) Assistência, com elaboração de relatório em formulário próprio, de defesas de TCCs, Dissertações e Teses;
- h) Participação em Grupos de Pesquisa Formais;
- i) Participação em evento de Pesquisa.

No Grupo II, **onde se lê:**

II - Atividades Complementares em Extensão e Aprimoramento Profissional  
(até 100 horas)

- a) Eventos diversos (Colóquios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Minicursos) na área ou áreas afins;
- b) Projetos e programas de extensão;
- c) Assistência, com elaboração de relatório, de defesas de TCCs, Dissertações e Teses;
- d) Cursos extracurriculares relacionados à área;
- e) Estágios não obrigatórios;
- f) Disciplinas isoladas de graduação.

**Leia-se:**

II – Atividades Complementares de extensão e aprimoramento profissional (até 100 horas):

- a) Eventos diversos (Colóquios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Minicursos) na área ou áreas afins<sup>3</sup>;
- b) Projetos e Programas de extensão;
- c) Assistência, com elaboração de relatório, de defesas de TCCs, Dissertações e Teses;
- d) Cursos extracurriculares relacionados à área;

<sup>2</sup> Considerando que trabalho voluntário de ensino e extensão será considerado no grupo II, avaliar aqui somente pesquisa.

<sup>3</sup> Limitados a 10 horas para a modalidade EaD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6584  
pedagogia.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- e) Estágios não obrigatórios;
- f) Disciplinas isoladas da graduação;
- g) Participação em Projetos e programas de ensino;
- h) Publicações decorrentes de exercícios de ensino (em evento, em anais e periódicos da área);
- i) Monitorias vinculadas a projetos institucionalizados;
- j) Apresentações de trabalhos em eventos, decorrentes de reflexões sobre as atividades de ensino;
- k) Viagens de Estudo (vinculadas ao plano de ensino do professor);
- l) Apresentação de trabalhos em eventos de extensão;
- m) Proposição e desenvolvimento de cursos de extensão relacionados à área (palestras, ciclos de estudos, rodas de conversa, ciclos de cinema, entre outros);
- n) Participação na organização de eventos em Instituições Educacionais;
- o) Trabalho voluntário em atividades desenvolvidas em Instituições Educacionais<sup>4</sup>.

No Grupo III, **onde se lê:**

III - Atividades Complementares em Cultura (até 100 horas):

- a) Viagens de Estudo;
- b) Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) desenvolvidas no interior da UFFS;
- c) Participação em grupos artísticos oficialmente constituídos.

**Leia-se:**

III – Atividades Complementares em Cultura (até 100 horas):

- a) Viagens de Estudo;
- b) Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) desenvolvidas no interior da UFFS;

<sup>4</sup> Considerando que trabalho voluntário em pesquisa será considerado no grupo I, avaliar aqui somente ensino e extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6584  
pedagogia.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- c) Participação em grupos artísticos oficialmente constituídos;
- d) Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura, grupos artísticos, entre outros);
- e) Visitas a espaços culturais.

**Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, positioned above the printed name.

SOLANGE MARIA ALVES  
Coordenadora Adjunta do Curso de Pedagogia